

Viana, 22 de junho de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1605/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026

Autoria: Wanderson Borghardt Bueno

Ementa: Altera a Lei n.º 3.373, de 11 janeiro de 2024, que dispõe sobre a estruturação e gestão do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos ocupantes do cargo de guarda municipal do Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Relator Atribuido

Ação realizada: Voto da CJR

Descrição:

Junte-se aos autos o voto apresentado pelo Relator no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, por meio do qual conclui pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 56/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação e aprovação.

Consigne-se que o voto acolheu integralmente as recomendações de aperfeiçoamento técnico formuladas pela Procuradoria da Câmara Municipal, bem como apresentou Emenda Modificativa de autoria da Relatoria, opinando pela aprovação da proposição com a respectiva emenda e observância das recomendações constantes do parecer jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003500390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 22/06/2026 15:11

Checksum: **096C24F8E7469979ABB84A542B5D8F2BE2305880D547D2A44269FABEB9F4211C**

